

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 168, DE 22 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.4009.0002162/2024-33, resolve:

Art. 1º Requirir o servidor FERNANDO QUEIROZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 454, DE 22 DE MAIO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 40, caput e § 1º, e 49, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de maio de 2024, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000051/2024-51, resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral da República NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO para, com desoneração de suas atribuições perante o 67º Ofício da Procuradoria-Geral da República (STJ/Público), exercer, por 2 (dois) anos, a partir de 27 de maio de 2024, as funções de Procurador Federal dos Direitos do Cidadão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 449, DE 22 DE MAIO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.000931/2024-38, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Executivo Adjunto do Projeto de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério Público Federal e a Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ), denominado "Projeto Territórios Vivos - Agenda 2030 - Contribuição para a implementação do princípio 'Não Deixar Ninguém para Trás'".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 465, DE 22 DE MAIO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no art. 2º, alíneas IV e V, da Resolução nº 237, de 13 de setembro de 2021, do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o contido no PGEA - 1.00.000.002770/2024-17, resolve:

Art. 1º Fixar desoneração parcial, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a Procuradora da República MARINA SÉLOS FERREIRA, titular do 21º Ofício da Procuradoria da República no Distrito Federal, correspondente a 40% (quarenta por cento) da carga total de suas atribuições no ofício de origem, ficando dispensada de comparecimento, no turno vespertino, às audiências judiciais sob sua responsabilidade.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a contar de 7 de maio de 2024.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 470, DE 22 DE MAIO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 24 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 565/2024, proferida no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.006160/2023-10, resolve:

Art. 1º Dispensar o Procurador da República FERNANDO ANTONIO DE ALENCAR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR da designação efetivada pela Portaria PGR/MPF nº 583, de 28 de julho de 2023.

Art. 2º Designar o Procurador da República ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES para atuar, até 31 de julho de 2024, em conjunto com os Procuradores da República ALISSON NELICIO CIRILO CAMPOS, CARLOS HUMBERTO PROLA JUNIOR e MARIO SERGIO GHANNAGE BARBOSA, nos Procedimentos nos 1.33.000.000216/2020-21, 1.33.000.000839/2020-01, 1.33.000.000988/2021-43 e 1.33.000.000333/2022-56, bem como nos feitos conexos e/ou decorrentes, exclusivamente nos procedimentos de Acordos de Leniência, Acordos de Colaboração Premiada, Acordos de Não Perseguição Cível e Acordos de Não Perseguição Penal em feitos concernentes às matérias de atribuição da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 472, DE 22 DE MAIO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 49, inciso XV, alínea "d", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a Decisão AJA/PGR nº 529/2024, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.012571/2023-36, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM, titular do 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, para atuar, excepcionalmente, perante o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em conjunto com o Ministério Público do Estado de Alagoas e a Defensoria Pública da União, no ajuizamento e acompanhamento, até sua conclusão, de Ação Cível Pública, a ser proposta perante o Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com vistas à implementação, nos termos da legislação estadual, do Fundo Estadual de Combate ao Câncer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 465, DE 21 DE MAIO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4343.0026775/2023-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora SUELY TOUGUINHA NEVES MEDINA, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 2474, para continuar exercendo, no Superior Tribunal de Justiça - STJ, a função de confiança de Assistente V, código FC-5, no Gabinete do Ministro Rogério Schietti Cruz, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 26 de maio de 2024, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SELMA SAUERBRONN

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 729, DE 22 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3887.0051073/2024-23, resolve:

Designar o servidor TIAGO DE CASTRO DOURADO CORDEIRO, matrícula 6088-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001122).

CLÁUDIA MARIA RAMOS

PORTARIA Nº 730, DE 22 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3920.0054007/2024-44, resolve:

Dispensar, a contar de 22/04/2024, a servidora ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula 1430-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico I das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-02 (66001087).

CLÁUDIA MARIA RAMOS

PORTARIA Nº 731, DE 22 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 1.015, de 17/05/2024, válida a contar de 21/05/2024 e considerando o teor do processo nº 19.04.3757.0055125/2024-45, resolve:

Apostilar a designação de ERIVALDO DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula 6101-8, 2º Sargento do quadro do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da titularidade da função de confiança de Assistente Militar da Divisão de Contrainteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070112), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 40, de 11/01/2024, publicada no DOU nº 9, de 12/01/2024, Seção 2, p. 62, para a função de confiança de Assistente Policial I das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-02 (52000042).

CLÁUDIA MARIA RAMOS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 468, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no artigo 3º, inciso IV, da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, de acordo com a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00181379/2024, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002620/2024-11, resolve:

Art. 1º Reverter à atividade a servidora SANDRA REGINA DE SENA, matrícula 4797, no cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dos artigos 1º e 2º, inciso II, do Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000.

Art. 2º O exercício deverá ocorrer na Procuradoria-Geral da República, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, tornando-se sem efeito caso não ocorra dentro do prazo estabelecido, conforme artigo 7º do Decreto acima citado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 471, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 3º - inciso IV da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 35 - inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00182042/2024, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 24 de maio de 2024, HENRIQUE PITON COUTO DA SILVA, matrícula nº 30885, do cargo em comissão de Assessor Nível VI, CC-6, da Assessoria Jurídica Cível do Gabinete do Procurador-Geral da República.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 477, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e o contido na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o disposto no processo administrativo nº 1.00.000.003735/2024-15, resolve:

AUTORIZAR, pelo período de um ano, com ônus para o Ministério Público Federal, a cessão da servidora JAMILLE PASSOS LESSA NEIVA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para exercer a função comissionada de código FCE 2.10 do Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO



PORTARIA SG/MPF Nº 500, DE 22 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 3º - inciso IV da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.003851/2024-34, resolve:

Designar DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 19520, para exercer a função de confiança de Assistente Nível I, FC-1, da Unidade de Apoio Descentralizado da Secretaria-Geral, com exercício na Assessoria Especial de Gestão Estratégica do Ministério Público Federal, em vaga decorrente da dispensa de Shirlei Cavalcante Marcusso da Silva, matrícula nº 3907, ocorrida em 31 de outubro de 2023, publicada no DOU de 1º de novembro de 2023.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 502, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 3º - inciso IV da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00184508/2024, resolve:

1. Designar LIANA CHEILA SOARES CARVALHO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Comunicação Social, matrícula nº 17691, para exercer o encargo de substituta eventual da Assessora-Chefe Nível III, CC-3, da Assessoria de Comunicação Social da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

2. Designar LIANA CHEILA SOARES CARVALHO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Comunicação Social, matrícula nº 17691, para substituir, no período de 22 a 24 de maio de 2024, a Assessora-Chefe Nível III, CC-3, da Assessoria de Comunicação Social da Procuradoria da República no Estado do Paraná, por motivo de usufruto de banco de horas pela titular.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 503, DE 22 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 3º - inciso IV da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00176118/2024, resolve:

Exonerar, a partir de 22 de maio de 2024, MONICA DE MORAIS PIMENTEL ABBAD SILVEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 25318, do cargo em comissão de Assessora Nível II, CC-2, da Assessoria Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/MPF Nº 301, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "p", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00185196/2024, resolve:

Designar UYRAN AYRES DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 22295, para exercer a função de confiança de Assistente Nível III, FC-3, da Secretaria Executiva, da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, em vaga decorrente da dispensa de Daniela Carvalho Vasconcelos, matrícula nº 25889, ocorrida em 29 de abril de 2024, publicada no DOU de 30 de abril de 2024.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

PORTARIA SGP/MPF Nº 306, DE 22 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00198296/2024, resolve:

Designar ALAN SALVADOR PAES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 24765, para substituir, no período de 22 de maio a 07 de junho de 2024, a Assessora-Chefe Nível III, CC-3, da Assessoria de Inovação da Secretaria Jurídica e de Documentação do Ministério Público Federal, por motivo de férias da titular.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DELIBERAÇÃO Nº 8, DE 8 DE MAIO DE 2024

301ª SESSÃO ORDINÁRIA - TERMO DE DELIBERAÇÃO
(Processo SEI Nº 19.03.0000.0001009/2024-22)

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso VII, c/c o art. 202 da Lei Complementar nº 75/1993, após apreciar o Processo SEI Nº 19.03.0000.0001009/2024-22, deliberou, à unanimidade, em aprovar a Lista de Antiguidade dos Membros da Carreira do Ministério Público Militar, atualizada até 31 de dezembro de 2023.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI
Procurador-Geral de Justiça Militar
Presidente do CSMPM

CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

ROBERTO COUTINHO
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

ALEXANDRE CONCESI
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

ARILMA CUNHA DA SILVA

PORTARIA/GAB/CHEFIA Nº 283, DE 22 DE MAIO DE 2024

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Exonerar MOESIO SALES DOS SANTOS, matrícula 9836, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do encargo de substituto eventual do Cargo em Comissão de Assessor-Chefe Nível IV, CC-4, do Gab. do Procurador Edmac Lima Trigueiro da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

Nomear SAMUEL ALVES VIEIRA, matrícula 5386, ocupante do cargo Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo em Comissão de Assessor-Chefe Nível IV, CC-4, do Gab. do Procurador Edmac Lima Trigueiro da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

MARCELO MESQUITA MONTE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA/GAB/CHEFIA Nº 282, DE 22 DE MAIO DE 2024

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Exonerar ISRAEL MEIRA, matrícula 26031, Analista do MPU/Direito, do Cargo em Comissão de Assessor Nível IV, CC-4, do Gabinete do Procurador da República Edmac Lima Trigueiro, da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

Nomear MOESIO SALES DOS SANTOS, matrícula 9836, Analista do MPU/Direito, para o Cargo em Comissão de Assessor Nível IV, CC-4, do Gabinete do Procurador da República Edmac Lima Trigueiro, da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

MARCELO MESQUITA MONTE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA PR/GO Nº 120, DE 23 DE MAIO DE 2024

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 3º, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Memorando nº 269/2024/GABPR10-CVS, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor JACKSON MONTEIRO, matrícula nº 9817, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do encargo de substituto eventual da Assessora-Chefe, Nível IV, CC-4, do gabinete do Procurador da República Célio Vieira da Silva, na Procuradoria da República em Goiás.

LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA PR/MA Nº 49, DE 15 DE MAIO DE 2024

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO - PR/MA, no uso de suas atribuições legais, conforme designação da Portaria Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 11/04/2024, o servidor NEWTON DE BRITO SOARES JÚNIOR, matrícula no 23579, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Assessor - Chefe Nível II, CC-2, da Assessoria de Gestão Estratégica, da Procuradoria da República no Maranhão.

Art. 2º Nomear, em consequência, a servidora KÁTIA EVELUCE LIMA DE SIQUEIRA, matrícula no 27028, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituto eventual do Assessor - Chefe Nível II, CC-2, da Assessoria de Gestão Estratégica, Nível II, da Procuradoria da República no Maranhão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVA SOARES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 261, DE 22 DE MAIO DE 2024

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1. Dispensar ANA CAROLINA DE FREITAS MORETTI, matrícula nº 16546-8, Analista do MPU/Direito, do encargo de substituto eventual de Assessor-Chefe Nível IV, CC-4, do Gabinete do Procurador da República Luiz Antonio Ximenes Cibin, da Procuradoria da República no Município de Londrina.

2. Designar THIAGO FIER, matrícula nº 28633-8, Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual de Assessor-Chefe Nível IV, CC-4, do Gabinete do Procurador da República Luiz Antonio Ximenes Cibin, da Procuradoria da República no Município de Londrina.

LUCAS BERTINATO MARON



3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado à realização de Prova de Vida, por meio do aplicativo SOUGOV, conforme instruções, ou mediante o comparecimento pessoal dos interessados, portando a documentação estabelecida no artigo 16º, § único da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 45, de 2020, em um dos seguintes locais:

- o Banco o(a) qual é correntista; ou
- na Unidade de Gestão de Pessoas do MCTI, sito à SEPN Quadra 507, Lote 2, Bloco B, 3º andar, Sala 305, Asa Norte, Brasília - DF; ou
- nas Unidades de Gestão de Pessoas deste Ministério, localizadas nos estados da Federação.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (61) 3247-3150, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido, provisoriamente, até que seja realizada a visita técnica.

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2, DE 23 DE MAIO DE 2024

A Chefe da Seção de Apoio à Administração de Recursos Humanos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 12 da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022, vem notificar LUIZ CARLOS DOS REIS JUNIOR, CPF 029.XXX.XXX-00, por encontrar-se em local incerto e não sabido, conforme devolução do AR da EBCT de nº DV840420453BR, da decisão do Processo nº 52402.009477/2018-69 e conceder o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação deste Edital, para interposição de recurso a ser enviado ao endereço eletrônico searh@inpi.gov.br ou via postal para Rua Mayrink Veiga, 9, 14º andar, Centro, CEP 20090-910, Rio de Janeiro/RJ.

A ausência de contestação ou o não pagamento do débito apurado implicará na inscrição na Dívida Ativa da União. A vista dos autos é franqueada ao interessado. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo mesmo e-mail.

JOICE CALVET DIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 337, DE 22 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 244, de 15 de junho de 2020, e pela Instrução Normativa SEDGG/ME nº 45 de 15 de junho de 2020, publicada no DOU de 17 de junho de 2020, resolve:

1. Tornar pública a suspensão do pagamento dos proventos dos(as) aposentados(as) e pensionistas, aniversariante(s) do(s) mês de fevereiro/ano 2024, que não realizaram a comprovação de vida:

CPF	Nome	Tipo de vínculo
XXX. 405.248-XX	ANTONIO AUGUSTO	Aposentado
XXX. 875.748-XX	MARIA ADIR DE FREITAS MAIA	Aposentado

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão foi efetivada na folha de pagamento do mês de MAIO/2024.

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício da pensão fica condicionado a prova de vida mediante comparecimento pessoal do(a) interessado(a) em qualquer agência da rede bancária na qual receba seus proventos, ou ainda via aplicativo móvel SOUGOV.br (caso tenha a biometria cadastrada no TSE ou Denatran), e na impossibilidade, comparecer na Unidade de Recursos Humanos, localizada na Rua Sena Madureira, nº 1500 - Térreo, Vila Clementino, São Paulo - SP, portando a documentação estabelecida nos artigos 4º, 5º e 6º Instrução Normativa SEDGG/ME nº 45/2020, sendo os originais dos seguintes documentos: I - Cadastro de Pessoa Física (CPF); e II - documento oficial de identificação com foto.

4. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado com efeito retroativo na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

5. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção que exija a permanência domiciliar do(a) aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, conforme Art 10º da Instrução Normativa SEDGG/ME nº 45 de 15 de junho de 2020, através do e-mail cadastr@proreitoria@unifesp.br, para comprovação de vida do(a) titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

ELAINE DAMASCENO

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

AVISO PGR/MPF Nº 3, DE 22 DE MAIO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento nos arts. 49, inciso XII, alínea "a", e 212 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003737/2024-12, resolve:

Art. 1º Este Aviso torna pública a existência das seguintes vagas para fins de remoção de ofício a pedido, nos termos do art. 212 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993:

- 1 (uma) vaga na Procuradoria da República no Estado do Ceará;
- 1 (uma) vaga na Procuradoria da República no Estado de Goiás;
- 1 (uma) vaga na Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais;
- 1 (uma) vaga na Procuradoria da República no Município de Uberlândia/MG;
- 1 (uma) vaga no Ofício da Amazônia Oriental em Brasília/DF, no Estado do Pará;
- 2 (duas) vagas na Procuradoria da República no Estado do Paraná;
- 1 (uma) vaga na Procuradoria da República no Estado do Paraná;
- 1 (uma) vaga na Procuradoria da República no Município de São João de Meriti/RJ;
- 1 (uma) vaga na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul;
- 1 (uma) vaga na Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento/SC;
- 1 (uma) vaga na Procuradoria da República no Município de Blumenau/SC;
- 1 (uma) vaga na Procuradoria da República no Estado de São Paulo; e
- 1 (uma) vaga na Procuradoria da República no Município de Santos/SP.

Parágrafo único. O concurso de remoção aberto por este Aviso abrangerá exclusivamente as vagas relacionadas no caput deste artigo, impossibilitada a remoção para aquelas que surgirem sucessivamente.

Art. 2º Os interessados em se removerem para as vagas ofertadas neste Aviso devem apresentar pedido singular de remoção, mediante inscrição, no qual deve constar indicação, em ordem de preferência, de todas as localidades pretendidas, em formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://horus.mpf.mp.br>, nos 15 (quinze) dias seguintes à publicação deste Aviso.

§ 1º As inscrições, bem como eventuais alterações e desistências, somente poderão ser efetivadas até as 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do último dia do prazo.

§ 2º Findo o prazo definido neste artigo, decai o direito de desistência da remoção, vedando-se a apreciação de quaisquer pedidos extemporâneos.

Art. 3º Os interessados que desejarem condicionar a sua remoção à de outrem, de modo a somente atribuir-lhe eficácia caso feita em conjunto com a de outro Procurador da República, devem expressar sua vontade pela funcionalidade específica na própria página de inscrição disponibilizada no Sistema Hórus.

§ 1º No período de inscrição, definido no art. 2º - caput e § 1º -, o interessado deve indicar aquele a quem sua remoção estará condicionada. Após esse prazo, decai o direito de condicionamento, bem como de sua desistência.

§ 2º A remoção condicionada de que trata o caput somente deve constar no resultado final se houver indicação recíproca e confirmação dos interessados.

§ 3º Somente se admitirá o condicionamento da remoção à de apenas 1 (um) outro Procurador da República.

§ 4º Após a desistência do condicionamento da remoção à de outro Procurador da República, os participantes concorrerão individualmente para as opções já cadastradas, permitindo-se excluí-las parcial ou totalmente, assim como incluir novas unidades.

§ 5º A opção de remoção condicionada à de outro membro pode impactar eventual interesse em movimentação singular do membro mais antigo da dupla, não caracterizando violação à regra de antiguidade disposta na Lei Complementar nº 75, de 1993.

§ 6º Podem ser escolhidas até 5 (cinco) opções de unidade para cada membro da dupla, coincidentes ou não.

§ 7º A combinação de opções das duplas deve ser formada a partir da equivalência da ordem de prioridade de unidades que cada membro da dupla definiu.

§ 8º Os interessados que optarem pela remoção em conjunto concorrerão, cada um, com a própria antiguidade.

§ 9º Para fins de processamento do concurso de remoção, as duplas devem ser ordenadas conforme a soma das antiguidades dos dois participantes e deve ter precedência no processamento aquela que possuir o menor valor somado.

§ 10. Aplicado o disposto no parágrafo anterior, deve ser dada prioridade, em caso de empate, à dupla do membro mais antigo.

§ 11. A desistência do condicionamento da remoção à de outro Procurador da República pode ser manifestada a qualquer momento, durante o período de inscrição, pela mesma funcionalidade mencionada no caput deste artigo.

Art. 4º Os nomes de todos os inscritos no concurso de remoção devem ser enviados à Corregedoria do Ministério Público Federal, para fins de exame quanto à situação real e atual do seu Ofício de origem, possibilitando a manifestação acerca da remoção de cada interessado.

Parágrafo único. A manifestação da Corregedoria do Ministério Público Federal deve ser enviada ao Procurador-Geral da República de modo a subsidiá-lo quanto ao diferimento no tempo quanto ao exercício do direito à remoção nos termos do art. 49, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar nº 75, de 1993.

Art. 5º Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

